

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS
JURÍDICOS FUNDAMENTAIS (DEPARTAMENTO I) DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Data: 9 de março de 2017

Período: 10h às 12h

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados J. J. Calmon de Passos, da
Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Presidência: Professor Saulo José Casali Bahia, Chefe do Departamento

Secretaria: DAVID ALVES GOMES, servidor(a) FDUFBA

Presenças Professores, representantes discentes e Ausências justificadas:
conforme relação anexa

Deliberações e ocorrências:

1 – Planejamento Acadêmico. Pelo Chefe de Departamento foi informado que o planejamento acadêmico se encontrava em fase de conclusão, considerando as preferências manifestadas pelos professores e as demandas encaminhadas pelo Colegiado.

2 – PIT/RIT. Deliberou-se, à unanimidade, pela criação de comissão, com mandato de um ano, prorrogável, formada pelos professores Carlos Ratis (presidente), José Ponciano e Elenice Santos, a fim de avaliar os formulários PIT/RIT recebidos pelo Departamento, verificando eventuais omissões e a integralização de carga horária, identificando a necessidade de atualização e sugerindo medidas apropriadas ao Departamento. Pelo Chefe de Departamento foi informado que todos os formulários atualmente recebidos deverão ser imediatamente encaminhados pela Secretaria do Departamento à Presidência da Comissão criada.

3 – Projetos de Pesquisa. Pelo Chefe de Departamento foi informado que a reunião de Congregação ocorrida hoje, às 8h, aprovou a inclusão do nome dos professores André Batista Neves, Geovani de Mori Peixoto, Jaime Barreiro Neto, Laise Maria Guimarães Santos, Manoel Jorge e Silva Neto e Maria Elisa Villas Boas Pinheiro de Lemos, como integrantes dos projetos aprovados na sessão da Congregação de 7.11.2016. Disse ainda que a Congregação aprovou o aditamento ao Ofício 8/2017-DIRETORIA, para que possam os aludidos professores também serem considerados como havendo justificado a redução de carga horária (nos termos da Resolução 3/2015-Conselho Universitário), cabendo à Congregação promover as competentes comunicações aos setores próprios da UFBA. Pelo Chefe de Departamento foi informado que, em levantamento preliminar, alguns projetos já se encontravam com prazo vencido ou prestes a vencer, devendo os docentes responsáveis promover a prorrogação ou substituição dos mesmos, sendo o caso, sob pena de não integralização da carga horária em 2017. Informou, ainda, que é absolutamente necessário o lançamento, pelo próprio professor, dos projetos de pesquisa e de extensão nos sistemas próprios da UFBA [Sistema de Gerenciamento de Editais Internos de



Fomento à Pesquisa e à Inovação da UFBA (SAPI) e Sistema de Registro e Acompanhamento de Atividades de Extensão (SIATEX)], sob pena dos relatórios periódicos gerados pelos setores próprios da Universidade reiteradamente apontarem inconsistências no tocante à integralização da carga horária docente. Informou que, para tanto, foi solicitado à professora Ana Paula Bonfim a elaboração de cartilha orientadora sobre os sistemas UFBA para projetos de pesquisa e de extensão, que foi disponibilizada na mesma manhã da reunião, e que seria encaminhada a todos os professores do Departamento, após revisão. Solicitou o Chefe do Departamento que a atualização e lançamento dos projetos de pesquisa e de extensão ocorresse com urgência, por parte dos professores.

4 – Integralização da carga horária. Pelo Chefe de Departamento foi informado que o levantamento foi concluído, e deverá possuir acompanhamento, doravante, pela Comissão indicada no item 3 supra.

5 – Projeto de Monitoria do Professor Wálber Araújo Carneiro, na disciplina DIRA74 – História do Direito, para os semestres letivos 2017.1 e 2017.2. Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação;

6 – Relatório de Atividade de Monitoria de Lázaro Alves Borges, na disciplina DIRA84 – Direito Constitucional, sob a supervisão do Professor Dirley da Cunha Júnior, no semestre letivo 2015.1 e 2015.2. Deliberou-se, por unanimidade, pela homologação da atividade.

7 – Proc. n. 23066.011784/2017-99. Interessado: Professor Antonio Sá da Silva. Assunto: Progressão Funcional, na Classe C – Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2. Designação de Comissão. Deliberou-se, por unanimidade, impedido o interessado, pela formação de Comissão, composta pelos professores Mário Jorge Philocreon (presidente), Wilson Alves de Souza e Maria Auxiliadora Minahim (ambos do Departamento de Direito Público).

8 - Solicitação do Colegiado para indicação de disciplinas que não deverão ser oferecidas no semestre 2017.1 ao BI, formulada oralmente pelo Coordenador do Colegiado, presente à reunião: Deliberou-se, à unanimidade, adotar a proposta do coordenador do BI na FDUFBA, no sentido da inexistência de disciplinas deste Departamento que não devessem ser oferecidas ao BI em razão de seu conteúdo, cabendo tão apenas a observância da pre-requisitação, ou alteração desta, pelas vias próprias.

9 - Projeto de Monitoria, DIR007, disciplina Direitos Fundamentais, semestres 2017.1 e 2017.2 – Interessado: Miguel Calmon Dantas. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação

10 - Projeto de Monitoria, disciplinas DIP, e Mediação e Arbitragem, semestres 2017.1 e 2017.2– Interessada: Ana Paula Rocha do Bonfim. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. Deliberou-se, por unanimidade, pela



aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação.

11 - Projeto de Monitoria, disciplinas DIRA85, e DIR190, Filosofia do Direito e Hermenêutica Jurídica, semestres 2017.1 e 2017.2– Interessado: José Pônciano de Carvalho Junior. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. **Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação.**

12 - Projeto de Monitoria, disciplinas Teoria da Constituição e do Estado e Direito Educacional, semestres 2017.1 e 2017.2– Interessado: Carlos Eduardo Ratis Martins. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. **Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação.**

13 - Projeto de Monitoria, DIR213, disciplina Ciência Política, semestres 2017.1 e 2017.2 – Interessado: Geovane Peixoto. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. **Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação.**

14 - Projeto de Extensão, ACCS – Observatório de Pacificação Social DIRB33, 34h – Interessada: Ana Paula Rocha do Bonfim. Processo trazido em mesa, sem oposição dos presentes. **Deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação do projeto, realização dos devidos registros e encaminhamento à Congregação para homologação.**

15 – No que ocorrer: Aplicação de verificações de aprendizagem. **Deliberou-se, por unanimidade, diante de solicitação recebida pela Chefia do Departamento, recomendar que os professores do Departamento se abstenham de solicitar a aplicação de avaliações de aprendizagem por terceiros estranhos aos quadros da UFBA ou por servidores administrativos.**

16 – No que ocorrer: Licença-Maternidade. Interessada: Professora Cláudia Albagli Nogueira. **Deliberou-se, por unanimidade, após a interessada informar que deverá ingressar com licença-maternidade a partir de julho/2017, solicitar a contratação de professor substituto para suprir o afastamento da mesma bem como do professor Samuel Vida, relativamente às disciplinas História do Direito e Sociologia Jurídica, tendo em vista que a licença deste professor deverá se encerrar em junho/2017, existindo inconveniência de que sejam abertos dois processos seletivos, um deles para contratação por período inferior a um semestre. Deliberou-se ainda autorizar o chefe de Departamento a solicitar a contratação de professores substitutos nos casos legais (licenças e afastamentos).**

17 – No que ocorrer: Estágio probatório. **Deliberou-se pela imediata abertura de processos de avaliação de estágio probatório em relação aos professores que completaram 6 ou 18 meses de exercício indicados em ofício recebido pela Chefia do Departamento.**

Atesto, para os devidos fins, que as deliberações e ocorrências acima referidas se deram na forma descrita na presente ata, que foi lida à medida em que adotadas





as deliberações ou registradas as ocorrências, sendo seu texto assim desde logo aprovado.

Em 09 de março de 2017, eu, David Alves Gomes, Secretário(a), lavrei a presente ata.

Saulo Casali Bahia
Chefe de Departamento